

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

DECRETO Nº 834

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5o da Lei Municipal nº 1559 de 02 de dezembro de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para formarem as Comissões Coordenadora e Técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.568 de 24 de junho de 2015, para o Decênio 2015/2025, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e na Lei Orgânica do Município de Tibagi.

- COMISSÃO COORDENADORA:

- a) BEATRIZ GREHS DURREWALD, RG. 5.248.509-6, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- b) LUIZ AUGUSTO CIOLA, RG. 3.441.510-2, tendo como Suplente MARIA CAROLINA DOS SANTOS, RG. 12.886.877-1, como representantes do Executivo Municipal;
- c) MAGDA CASTILHOS PUCHALSKI, RG. 7.672.001-0, tendo como Suplente ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL, RG. 8.368.327-9, como representantes dos professores e diretores da rede municipal de educação;
- d) KARINA RODRIGUES, RG. 9.232.621-7, tendo como Suplente ROSANGELA DOS SANTOS, RG. 9.536.604-0, como representantes de Pais de alunos da rede municipal de educação;
- e) ERLI PRESTES DE SOUZA, RG. 3.029.448-3, tendo como Suplente CLAUDETE GOMES CAMINHA, RG. 7.761.584-9, como representantes dos Servidores das escolas públicas da rede municipal de educação.

- COMISSÃO TÉCNICA:

- a) ADRIANA CHIZINI RG. 6.911.120-3
- b) ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL- RG. 8.368.327-9
- c) DIRCELIA MARIA BAITEL RG. 6.778.525-8
- d) ELIZANA GOMES RG. 6.959.035-7
- e) TAYSA APARECIDA CAPOTE RG. 7.094.514-2
- f) ZENI DE FATIMA CAPOTE RG. 5.178.107-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal



REQUERIMENTO N° 109/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de duasdiárias e meia, em favor de Elaine de Fatima Ruiz Souta, para participar do Evento Atos de Pessoal, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Curitiba nos dias 28 a 29 de Setembro de 2016. Saída dia 27

Tibagi, 20 de Setembro de 2016.

Helynez Izabel Taques Santos Ribas